

Processo n.: @REC 21/00274958

Assunto: Recurso de Reconsideração contra o Acórdão n. 0659/2019, exarado no Processo n. @TCE-13/00415212

Interessado: Antônio Carlos Teixeira

Procuradores: Marcos Frey Probst e outros

Unidade Gestora: Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL

Unidade Técnica: DRR

Acórdão n.: 416/2022

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

1. Dar provimento ao Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. Antônio Carlos Teixeira, com fundamento nos arts. 79 e 80 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, contra o Acórdão n. 0659/2019, proferido na sessão ordinária de 18/12/2019, nos autos do Processo n. @TCE-13/00415212, para cancelar o débito imputado no item 6.1 da deliberação recorrida.

2. Reconhecer, de ofício e com fundamento na então vigente Lei Complementar (estadual) n. 588/2013, a prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal e cancelar as multas aplicadas no item 6.3 e subitens.

3. Dar ciência deste Acórdão ao Recorrente, aos procuradores constituídos nos autos, à Sra. Neuseli Junckes Costa, à Colônia de Pescadores Z13, à Jobmaq Assistência Técnica para Máquina de Escritório Ltda. ME, à Irmãos Candemil Ltda ME, à Vander Luiz José ME e à Secretaria de Estado da Fazenda.

Ata n.: 46/2022

Data da Sessão: 07/12/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC